



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 89/2024

Protocolo 38365 Envio em 18/04/2024 16:43:42

Indica ao sr. Prefeito estudar a possibilidade de concentrar a responsabilidade pela execução dos serviços de limpeza e roçagem de praças e áreas públicas no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, estudar a possibilidade de concentrar a responsabilidade pela execução dos serviços de limpeza e roçagem de praças e áreas públicas no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos.

JUSTIFICATIVA

Hoje os serviços de roçagem de praças e áreas públicas estão divididos entre o Departamento de Obras, Departamento de Turismo e Departamento de Esportes, de acordo com a finalidade da praça ou área pública.

Isso acaba causando confusão, pois o munícipe não sabe exatamente onde reclamar, solicitar o serviço para limpeza ou roçagem de determinada área. Também, ao final do serviço executado, necessário que o Departamento de Obras faça a retirada dos resíduos, pois somente esse departamento possui os caminhões necessários para essa finalidade.

Mais viável seria concentrar os serviços de limpeza e roçagem, independente da finalidade da praça ou área pública, no Departamento de Obras que possui estrutura completa e cronograma para a execução desses serviços.

Dessa forma, isentos dessa obrigação, os Departamentos de Turismo e Esportes concentrariam mais atenção em suas áreas específicas.

Palácio Legislativo Água grande, 18 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador

